

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.591, DE 05 DE MARÇO DE 2008.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.200,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro Lei Municipal nº 830 de 05 de Março de 2008;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. E Ambulat.

10.301.0038.2.067 – CONTRAPARTIDA A MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO PSF

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 13.200,00

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC.VINCUL.UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 - Assistência Médica, Odontol. E Ambulat.

10.301.0038.2.073 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 33.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. E Ambulat.

10.301.0038.2.067 – CONTRAPARTIDA A MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO PSF

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS- PESSOAL CIVIL R\$ 7.200,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.000,00

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC.VINCUL.UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 - Assistência Médica, Odontol. E Ambulat.

10.301.0038.2.073 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 33.200,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Março de 2008.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento